



Índice

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL	2
ATA DE REGISTRO DE PREÇO	2
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2020	2
AVISO DE PREGÃO ELETRONICO	2
PREGÃO ELETRÔNICO 048/2021 - SRP	2
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO - SEAMO	2
NOTIFICAÇÃO	2
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 005/2021	2
AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO	2
CONTRATOS 062/2020, 063/2020, 068/2020 E 070/2020 PRORROGAÇÕES - SEMED	2
EXTRATO DE CONTRATO	3
CT 011/2021 - DT OFFICE DISTRIBUIDORA	3
SECRETARIA DE ESPORTE LAZER E JUVENTUDE - SEDEL	3
AVISO DE RETIFICAÇÃO/ERRATA	3
ERRATA AO EXTRATO DE CONTRATO 002/2021-SEDEL-JUV,	3
SECRETARIA DE REGULAÇÃO FUNDIÁRIA - SERF	4
AVISO DE JULGAMENTO	4
DECISÃO REFERENTE AO PROCESSO: Nº3896/2013.	4



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2020

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Imperatriz comunica aos vencedores do Pregão Eletrônico nº 053/2020 o cancelamento das Atas de Registro de Preços. Considerando todo o cenário de instabilidade financeira causado pela pandemia, por entender que a Administração deve prezar pelo princípio da segurança jurídica na contratação pública, podendo rever seus atos, conforme entendimento que vem sendo aceito pelo nosso sistema jurídico pátrio e consubstanciado nas Súmulas 473 e 346 do STF. Considerando o item 32.1 do Edital, que prevê a possibilidade de promoção de diligências em qualquer fase do Pregão, destina a esclarecer ou completar a instrução do processo, nos termos do §3º art. 43, da Lei 8.666/93, por meio da Pregoeira, conforme decisão exarada nos autos do processo licitatório. Shamara Gomes de Sousa Leal – Superintendente de Registro de Preços.

Publicado por: MARIA MARINA MATOS SOUSA
Código identificador: wr7sdrwyb5c20210625120618

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO 048/2021 - SRP

A Comissão Permanente de Licitação de Imperatriz – MA, torna público o EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2021- SRP OBJETO Contratação eventual e futura de empresa especializada no fornecimento de serviços gráficos necessários para a organização do período oficial de veraneio e demais ações da SUMPEDEC em Imperatriz - MA. ABERTURA: 12 de julho de 2021 às 10hrs (dez horas) CÓDIGO UASG: 453204. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Por Lote. INFORMAÇÕES: Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara. Imperatriz (MA). OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, no horário das 08h às 18h, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara, Imperatriz (MA), para consulta gratuita, podendo ser obtido através do site www.imperatriz.ma.gov.br/licitacoes e www.gov.br/compras, ou mediante pagamento no valor de

R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM (emitido pela Secretaria de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária). Whigson de Sousa Cunha Júnior – Pregoeiro.

Publicado por: MARIA MARINA MATOS SOUSA
Código identificador: jmn1jh0uzp20210625120602

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO - SEAMO

NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 005/2021

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 05/2021. FA nº 21.003.002.21-0001105 O PROCON MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, conforme disposto no art. 42, parágrafo único do Decreto nº 2.181/97 e art. 13, §2º do Decreto Municipal n. 013/2014, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando a impossibilidade de notificação, pessoal ou via postal do endereço que consta na Reclamação, TORNA PÚBLICO, que fica NOTIFICADO o fornecedor JR EVENTOS, Razão Social JOAQUIM DE SOUSA CARVALHO JUNIOR 30460670387, CNPJ n. 33.789.409/0001-98, localizado na Rua João Lisboa, n. 171, Centro, Imperatriz-MA, CEP 65900630 a comparecer neste órgão, no prazo de 10 (dez) dias, para tomar conhecimento de Reclamação aberta por consumidor. Portanto, para que ninguém possa alegar desconhecimento, expediu-se o presente Edital que será afixado no mural deste PROCON, situado no Shopping Imperial, Rodovia BR-010 nº 100, Loja A, 107, Bairro Jardim São Luís, CEP 65.913-015, bem como publicado no Jornal de Grande Circulação Local.. Imperatriz, 24 de Junho de 2021. Márcia Ribeiro Lima Lacerda. Coordenadora do Procon Municipal de Imperatriz/MA.

Publicado por: FRANCISCA SHEYLLA CARDOSO DE BRITO
Código identificador: kyngd4qfxa720210625120618

AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATOS 062/2020, 063/2020, 068/2020 E 070/2020 PRORROGAÇÕES - SEMED

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Espécies:





Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 62/2020-SEMED firmado com a Empresa: BASTOS E SOUZA LTDA-ME, CNPJ/MF n.º 05.469.644/0001-47; Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o Contrato nº 62/2020-SEMED, aditando-o quantitativamente na importância de R\$ 104.892,73 (cento e quatro mil, oitocentos e noventa e dois reais, setenta e três centavos), conforme JUSTIFICATIVA TÉCNICA emitida pelo Engenheiro Civil do Setor do LSE-SEMED, com motivação no Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da SEMED, e em conformidade com o PREGÃO PRESENCIAL Nº 138/2019-CPL. Signatários: pelo Contratante, José Antônio Silva Pereira e pelo Contratado, MARIA SONIA BASTOS DE SOUSA. Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 63/2020-SEMED firmado com a Empresa: L. L. SANTOS COMÉRCIO & SERVIÇOS EIRELI-ME, CNPJ/MF n.º 12.851.495.0001/41; Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o Contrato nº 63/2020-SEMED, aditando-o quantitativamente na importância de R\$ 113.821,00 (cento e treze mil, oitocentos e vinte e um reais), conforme JUSTIFICATIVA TÉCNICA emitida pelo Engenheiro Civil do Setor do LSE-SEMED, com motivação no Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da SEMED, e em conformidade com o PREGÃO PRESENCIAL Nº 138/2019-CPL. Signatários: pelo Contratante, José Antônio Silva Pereira e pelo Contratado, LINDOMAR LEITÃO SANTOS. Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 68/2020-SEMED firmado com a Empresa: R. A. RANGEL & CIA LTDA, CNPJ/MF n.º 23.542.606/0001-54; Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o Contrato nº 68/2020-SEMED, aditando-o quantitativamente na importância de R\$ 111.153,67 (cento e onze mil, cento e cinquenta e três reais, sessenta e sete centavos), conforme JUSTIFICATIVA TÉCNICA emitida pelo Engenheiro Civil do Setor do LSE-SEMED, com motivação no Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da SEMED, e em conformidade com o PREGÃO PRESENCIAL Nº 138/2019-CPL. Signatários: pelo Contratante, José Antônio Silva Pereira e pelo Contratado, LUZIA ANTUNES RANGEL DE ALMEIDA. Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 70/2020-SEMED firmado com a Empresa: ALLIANCE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ/MF n.º 31.962.032/0001-00; Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o Contrato nº 70/2020-SEMED, aditando-o quantitativamente

na importância de R\$ 116.235,13 (cento e dezesseis mil, duzentos e trinta e cinco reais, treze centavos), conforme JUSTIFICATIVA TÉCNICA emitida pelo Engenheiro Civil do Setor do LSE-SEMED, com motivação no Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da SEMED, e em conformidade com o PREGÃO PRESENCIAL Nº 138/2019-CPL. Signatários: pelo Contratante, José Antônio Silva Pereira e pelo Contratado, PAULO ADEAN NUNES JUNIOR

Publicado por: FRANCISCA SHEYLLA CARDOSO DE BRITO

Código identificador: amtev48tuwr20210625110656

EXTRATO DE CONTRATO

CT 011/2021 - DT OFFICE DISTRIBUIDORA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA EXTRATO DE CONTRATO. ESPÉCIE: Contrato 011/2021-SEFAZGO, firmado com a empresa DT OFFICE DISTRIBUIDOR DE ELETRÔNICOS EIRELI, CNPJ/MF n.º 30.019.904/0001-20. OBJETO: aquisição eventual e futura de MATERIAL PERMANENTE (MOBÍLIA GERAL, EQUIPAMENTOS GRÁFICOS, APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS), para atender à Secretaria de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária - SEFAZGO. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 039/2020-CPL. REFERÊNCIA: Processo Administrativo: 02.04.00.0363/2020-SEAMO.VIGÊNCIA: 10/06/2021 até 31/12/2021. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, VALOR GLOBAL: R\$ 3.840,97 (três mil e oitocentos e quarenta reais e noventa e sete centavos).DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Código da despesa: 02.02.00.04.122.0021.2059, Natureza da despesa:4.4.90.52.00- Material Permanente, Fonte: 001. DATA DE ASSINATURA:10/06/2021. SIGNATÁRIOS: pela Contratante, JOSAFAN BONFIM MORAES RÊGOJÚNIOR, RG nº 1.300.157-SSP/PI e CPF nº. 566.018.243-72 e, pela Contratada, ROBERTO SANTOS OLIVEIRA, portador do RG nº 30.796.171-0 SSP-SP e do CPF/MF n.º 347.174.308-16. Imperatriz/MA, 10 de junho de 2021.

Publicado por: FRANCISCA SHEYLLA CARDOSO DE BRITO

Código identificador: mqj9t9khlmq20210625110652

SECRETARIA DE ESPORTE LAZER E





JUVENTUDE - SEDEL

AVISO DE RETIFICAÇÃO/ERRATA

ERRATA AO EXTRATO DE CONTRATO

002/2021-SEDEL-JUV,

Prefeitura Municipal de Imperatriz. secretaria DE esportes, lazer e juventude. ERRATA. No EXTRATO DE CONTRATO 002/2021-SEDEL-JUV, publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura Municipal de Imperatriz – Publicações, Ano 1 nº 20, no dia 17 de maio de 2021, ONDE SE LÊ “ VIGÊNCIA: prazo de vigência do contrato de 17 de maio de 2021 até 17 de maio de 2022. LEIA-SE VIGÊNCIA: prazo de vigência do contrato de 17 de maio de 2021 até 31 de dezembro de 2021 (do exercício financeiro em que for formalizado). Valor do presente contrato é de R\$ 19.701,00. Imperatriz/MA, 25 de junho de 2021. Luiz Gonzaga Pereira Sousa. Secretário de Esporte, Lazer e Juventude.

Publicado por: JEISON MINEIRO
Código identificador: \$teHZUCd4ak0

SECRETARIA DE REGULAÇÃO FUNDIÁRIA - SERF

AVISO DE JULGAMENTO

DECISÃO REFERENTE AO PROCESSO:

Nº3896/2013.

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA DE IMPERATRIZ SECRETARIA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA URBANA PROCESSO: Nº3896/2013. REQUERENTE: LUCIA DOS REIS CARNEIRO Nº175/2021. DECISÃO Trata-se de processo de titulação de imóvel urbano com 200m, localização no bairro Sol Nascente, proposto por Lucia dos Reis Carneiro, o qual foi finalizado com a expedição do título definitivo G-02870, do lote 15, quadra 17, conforme documentos juntados. Ocorre, no entanto, que posteriormente foi constatado que o imóvel da interessada, na verdade, corresponde ao lote 16, o qual já possui registro em cartório e, o lote 15, por sua vez, está na posse da Sra. Francineide Sousa Silva, titular do processo nº 1320/2015. Deste modo, a interessada foi notificada para tomar ciência e seu filho ficou ciente de toda a situação, no

entanto se recusou a dar fé, certidão de fl.32-v. Cartório do 6º ofício foi informado da situação, a fim de evitar efetivação do registro do aludido título definitivo as fls.35/36. É o que merecia ser relatado. FUNDAMENTO Sabe-se que a Administração Pública, revestida do princípio da autotutela, tem de anular seus próprios atos, quando o ato impugnado estiver eivado de vício de legalidade que o torne nulo, conforme prevê a Súmula 473 do STF e artigo 53 da Lei 9784/1999. Nesse mesmo sentido, a Lei Complementar nº 005/2015, prevê competência à Secretaria para anular ato administrativo, por meio de decisão administrativa motivada e fundamentada. Compulsando-os autos, nota-se que há uma irregularidade no processo que origina o título definitivo G-02870, uma vez que foi feito, por erro de digitação do contrato de compra e venda juntado pela requerente, sobre o lote errado, o qual é de propriedade de outra pessoa. Ademais, mesmo ciente de toda a situação, a interessada não apresentou manifestação. Deste modo, tendo em vista que os agentes da administração Pública devem atuar sempre conforme a lei, conforme dispõe o artigo 37 da Constituição Federal, ante o vício só agora constatado, não há outra alternativa senão aquela que reconhecendo que o ato jurídico restou eivado de vício, resulte na nulidade do título definitivo G-02870. DISPOSITIVO Ante o exposto e por tudo que nos autos constam, determino a anulação do ato jurídico que ensejou a expedição do título definitivo nº G-02870 em favor de LUCIA DOS REIS CARNEIRO. Submeto, antes da publicação, a decisão ao referendo do Excelentíssimo Prefeito Municipal de Imperatriz. Notifiquem-se a interessada para tomar ciência e, querendo, apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias. Decorrido o prazo recursal, archive-se Publique-se. Cumpra-se. Imperatriz-MA, 15 de junho de 2021. Jeferson Cardoso Sales. Secretário de Regularização Fundiária Urbana. REFERENDO EM TODOS OS TERMOS A DECISÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETARIO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA - SERF. IMPERATRIZ.-.MA, 15 DE JUNHO DE 2021. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS. PREFEITO DE IMPERATRIZ.

Publicado por: JEISON MINEIRO
Código identificador: \$mgnFnuKu601





Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Rua Rui Barbosa, 201, Centro
Cep: 65900-440
<http://www.diariooficial.imperatriz.ma.gov.br>

FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS

DAVI ANTONIO CARDOSO

Informações: diariooficial@imperatriz.ma.gov.br

MUNICIPIO DE IMPERA
TRIZ:06158455000116

/C=BR/O=ICP-
Brasil/ST=MA/L=Imperatriz/OU=AC SOLUTI
Multipla v5/OU=14483179000190/OU=Presencial
/OU=Certificado PJ A1/CN=MUNICIPIO DE
IMPERATRIZ:06158455000116 Data:25.06.2021
23:00

